

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2016/MTI/SES

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI-TI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterações do preâmbulo, retirada de itens, inclusão de subitens em cláusulas do termo e prorrogação de vigência.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 01/02/2017 a 31/01/2018, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: Evaristo Georgio Fava, Diretor Vice-Presidente da MTI.

Pela Cessionária: João Batista Pereira da Silva, Secretário da SES.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Vice-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54664fb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar